

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:02/01/2023
Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024
Contrato:127
Exercício: 2022
Contratada: HOSPITAL CARAJÁS LTDA.-(HOSPITAL SÃO LUCAS)
Endereço: AV. João Gomes do Val, nº.2753,bairro Centro
Município REDENÇÃO/PA, CEP:68.553-000
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 7º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:07/01/2023
Vigência:07/01/2023 A 07/01/2024
Contrato:007
Exercício: 2022
Contratada: DIMED S.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
PANVEL FARMACIAS
Endereço: AV. ALMIRANTE FLORIANO PEIXOTO,Nº.2160, Bairro: Rebouças
CEP: 80.230-110 – MUNICÍPIO: CURITIBA/PN.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:07/01/2023
Vigência:07/01/2023 A 07/01/2024
Contrato:014
Exercício: 2022
Contratada: GAMSO- GESTÃO DIAGNÓSTICO E ASSESSORIA EM MEDICINA,
SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.
Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 728- 7º ANDAR, Bairro: MARCO
CEP:66.093-020 – MUNICÍPIO: BELÉM/PA
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1031854

FÉRIAS

PORTARIA nº 011 de 15 de janeiro de 2024

CONCEDER, a servidora MÁRCIA GORETE DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 5007461/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo , 11(dias) dias de férias regulamentares, no período de 22/01/2024 a 01/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
A presente PORTARIA entra em vigor a partir do dia 22 de janeiro de 2024.
Andreia Cristina Bouth Campos
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1031899



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 013 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61; CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos 2024/30313, de 10/01/2024, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor. RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Andrea Carla De Sousa Caldas, matrícula n.º 5974473/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Instituto, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.
II - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 16 de junho de 2023. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de janeiro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1032093

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
Errata da PORTARIA RE Nº 3571, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.465, de 10/01/2024.
Onde se lê:
II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29/03/2023.
Leia-se:
II – Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 29/03/2022.
Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Protocolo: 1032028

FÉRIAS

PORTARIA Nº 014 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/39593, de 12/01/2024, que dispõe sobre concessão de dias remanescentes de férias de servidor. RESOLVE:
I – FORMALIZAR A CONCESSÃO DE 58 (cinquenta e oito) dias de gozo de férias remanescentes, nos períodos de 15/01/2024 a 12/02/2024 e 15/05/2024 a 12/06/2024, à servidora Mirian Rocha Kahwage, matrícula funcional nº 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Planejamento, referente aos períodos aquisitivos de 2018/2019 e 2019/2020, suspensos através das PORTARIAS nº 748/2021-CRG, de 08/09/2021, publicada no DOE nº 34.693, de 09/09/2021, e nº 1.523/2022-CRG, de 17/11/2022, publicada no DOE nº 35.190, de 18/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de Janeiro de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 1032108

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET Nº 154 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço – processo nº 2023/1366366.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada na mesma patente, de acordo com o art. 10, inc. I e §§ 2º e 9º da Lei nº. 8.388/2016; c/c inc. I do art. 134 da Lei 142/2021; art. 1º §2º da Lei Estadual nº. 8229/2015; art. 21-A, alínea “a” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o CORONEL QOPM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO, mat. nº 5420555-1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional – CPR XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$36.714,24 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CORONEL/QOPM 5.364,05
Gratificação de Risco de Vida - 100% 5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 2.682,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.609,21
Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.145,62
Representação por Graduação - 60% 3.218,43
Indenização de Tropa - 10% 536,40
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% 6.275,94
Adicional de Inatividade - 35% 9.518,51
Proventos Mensais 36.714,24
II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA
Protocolo: 1031987